



Serviço Público Municipal



Prefeitura Municipal de Linhares
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 00366/91 DE 31/12/91.

"SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1433/90 de 27/11/90 (Lei Orçamentária),

D E C R E T A :

Art. 1º. - Fica suplementado no orçamento vigente, o valor de Cr\$ 407.300.000,00 (quatrocentos e sete milhões e trezentos mil cruzeiros), nas dotações abaixo:

05. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

50-03.07.021.2.06. - Manut. do Gab. do Secretário e Órgãos Subordinados

3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$ 500.000,00

3.1.3.2. -Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 18.500.000,00

06. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

60-03.08.021.2.11. - Manut. do Gab. do Secretário e Órgãos Subordinados

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 4.500.000,00

4.1.2.0. - Equip. e Mat. Permanente.....Cr\$ 1.050.000,00

09. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

90-10.07.021.2.18. - Manut. do Gab. do Secretário e Órgãos Subordinados

3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$ 43.000.000,00

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 7.600.000,00

92-10.58.575.1.26. - Pavimentação de Vias e Avenidas-Sede e Distritos

4.1.10. - Obras e Instalações.....Cr\$ 123.800.000,00

92-10.60.328.1.27. - Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Parques e Jardins

4.1.1.0. - Obras e Instalações.....Cr\$ 8.500.000,00

11. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

111-08.41.190.1.33. - Construção, Reforma e Equip. Jardins de Infância

4.1.1.0. - Obras e Instalações.....Cr\$ 79.000.000,00

111-08.42.188.2.28. - Manut. das Ativ. Educacionais do Ens. de 1º. Grau

4.1.2.0. - Equip. e Mat. Permanente..... Cr\$ 20.500.000,00



Serviço Público Municipal



Prefeitura Municipal de Linhares
Gabinete do Prefeito

Decreto nº. 00366/91.

-2-

111-08.42.188.1.35. - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares de 1º. Grau	
4.1.1.0. - Obras e Instalações.....	Cr\$ 95.000.000,00
112-08.48.247.2.31. - Manut. de Atividades Culturais, Esportivas e Turismo	
3.1.2.0. - Material de Consumo.....	Cr\$ 550.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 4.800.000,00
TOTAL.....	Cr\$ 407.300.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do Artigo anterior, serão utilizados recursos de anulação parcial de dotações do orçamento vigente e excesso de arrecadação apurado até a presente data, a saber:

A - ANULAÇÃO

03. - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

30-03.07.364.1.03. - Construção de Obras de Infra-Estrutura no Balneário Pontal do Ipiranga

4.1.1.0. - Obras e Instalações.....Cr\$ 4.000.000,00

04. - PROCURADORIA MUNICIPAL

40-02.04.014.2.05. - Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal

3.2.9.1. - Sentenças Judiciárias..... Cr\$ 1.700.000,00

05. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

50-03.07.021.2.06. - Manut.do Gab. do Secretário e Órgãos Subordinados

3.1.1.1. - Pessoal Civil.....Cr\$ 4.000.000,00

3.2.8.0. - Recolhimento do PASEP.....Cr\$ 3.500.000,00

50-03-07.495.2.10. - Previdência Social a Inativos e Pensionistas

3.2.5.2. - Pensionistas.....Cr\$ 4.000.000,00

07. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

70-04.18.111.2.14. - Transferências à EMATER

3.2.1.1. - Transferências Operacionais.....Cr\$ 1.000.000,00

10. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

100-13.75.428.2.19. - Manut.do Gab.do Secretário e Órgãos Subordinados

3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$ 13.000.000,00

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 1.000.000,00

4.1.2.0. - Equip. e Mat.Permanente.....Cr\$ 9.500.000,00

4.3.1.1. - Auxílio para Despesa de Capital.....Cr\$ 5.000.000,00



Serviço Público Municipal



Prefeitura Municipal de Linhares
Gabinete do Prefeito

Decreto nº. 00366/91.

-3-

101-13.76.448.1.30. - PROSEGE - Programa Social de Emergência e Geração de Empregos	
4.1.1.0. - Obras e Instalações.....	Cr\$ 1.100.000,00
11. - <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
100-08.07.235.2.23. - Auxílio a Estudantes Carentes	
3.2.5.4. - Apoio Financeiro a Estudantes.....	Cr\$ 1.000.000,00
111-08.41.185.2.25. - Manutenção das Atividades das Creches Municipais	
3.1.2.0. - Material de Consumo.....	Cr\$ 4.500.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 1.500.000,00
111-08.41.190.2.26. - Preparação da Criança para Ingresso no Ensino Fundamental	
3.1.2.0. - Material de Consumo.....	Cr\$ 9.500.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 7.000.000,00
4.1.2.0. - Equip. e Material Permanente.....	Cr\$ 35.000.000,00
111-08.43.197.2.30. - Manutenção do Ensino do 2º. Grau	
3.1.2.0. - Material de Consumo.....	Cr\$ 1.000.000,00
TOTAL POR ANULAÇÃO:	Cr\$ 107.300.000,00

B - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO APURADO ATÉ

A PRESENTE DATA:Cr\$ 300.000.000,00

TOTAL:Cr\$ 407.300.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e um.

Luiz Cândido Durão
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Jaír Correa
Secretário Municipal de Administração